CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda ao Projeto de Lei nº 279/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 279/2024, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº 08
17 /2024
AUTOR
Vereador Ademar
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária: Associação Moralar Brasil Fica autorizado ao Município de Muriaé a realizar convênio nos valores da emenda impositiva a instituição beneficiada para auxilio de suas atividades.
VALOR
R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 15
SUBFUNÇÃO: 451
PROGRAMA: 0019
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 1254
NATUREZA DE DESPESA: 335041
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00

Ademar Camerino
Vereador